



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

LEI MUNICIPAL Nº 931/2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 para a realização da Semana do Município de São Pedro das Missões, denominada "São Pedro em Fest", em comemoração ao trigésimo aniversário de emancipação político-administrativa, autoriza a abertura de crédito adicional e dá outras providências”.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover e organizar as festividades relativas à Semana do Município de São Pedro das Missões, evento denominado "São Pedro em Fest", alusivo à comemoração dos trinta anos de emancipação político-administrativa da cidade, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos previstos no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar e aplicar o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos financeiros descritos no *caput* deste artigo destinam-se ao custeio integral e parcial das despesas inerentes à realização do evento, compreendendo a contratação de shows artísticos, apresentações culturais, locação de infraestrutura, montagem de estandes e pavilhões, sonorização, iluminação, divulgação, segurança, cachês de artistas e palestrantes, bem como demais despesas logísticas e operacionais estritamente necessárias ao adequado funcionamento da festividade.

Art. 3º - Considerando a natureza de recurso extraorçamentário não previsto na Lei Orçamentária Anual vigente, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional especial ou suplementar no orçamento do exercício de 2026, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Para dar cobertura ao crédito adicional mencionado no *caput*, o Poder Executivo utilizará como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, o

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

III - elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas disposições constantes no Decreto nº 7.272, de 2010, e nas diretrizes emanadas de sua Conferência e do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;

e IV - monitorar e avaliar os programas e as ações de sua competência, bem como fornecer informações à sua Câmara Intersetorial e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.

Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões, 07 de Abril de 2026.



RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: